



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.355 / ANO VI / 04 PÁGINAS

PONTA GROSSA, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2014

Jornalista responsável: EDGAR HAMPF  
Identificação profissional nº 6681

## SUMÁRIO

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS .....	1
- LICITAÇÕES .....	1
- CONTRATOS .....	2

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC .....	2
- CPS .....	2
- PROLAR .....	3
- AMTT .....	3

## DECRETOS

### DECRETO Nº 9.181, de 05/09/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2480244/2014,

#### RESOLVE

Revogar o Decreto nº 9117, datado de 21/08/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 05 de setembro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

### DECRETO Nº 9.182, de 05/09/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2480253/2014,

#### RESOLVE

EXONERAR, a partir de 31 de agosto de 2014, EVERTON LUIZ RIBEIRO, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Arquivo Público Municipal, da Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 05 de setembro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

### DECRETO Nº 9.183, de 05/09/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2480253/2014,

#### RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de setembro de 2014, RENATA MORAIS DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Arquivo Público Municipal, da Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos.

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 05 de setembro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

### DECRETO Nº 9.184, de 05/09/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2480253/2014,

#### RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de setembro de 2014, RODRIGO DANY CARPES, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 05 de setembro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

### DECRETO Nº 9.185, de 05/09/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2480253/2014,

#### RESOLVE

EXONERAR, a partir de 03 de setembro de 2014, BRUNA APARECIDA CORDEIRO, do cargo em comissão de Assessora de Gabinete, CC 10, da Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 05 de setembro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

### DECRETO Nº 9.186, de 05/09/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2480253/2014,

#### RESOLVE

NOMEAR, a partir de 04 de setembro de 2014, BRUNA APARECIDA CORDEIRO, do cargo em comissão de Assessora de Gabinete, CC 16, da Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 05 de setembro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

### DECRETO Nº 9.187, de 05/09/2014

Altera denominações de funções gratificadas, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do inciso III, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei n. 11.282/2013, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2480259/2014,

#### DECRETA

Art. 1º. Ficam promovidas, a partir de 1º de setembro de 2014, alterações das seguintes funções gratificadas:

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013, com alteração do Decreto nº 7903/2013.			Nova denominação conferida por este Decreto		
Qt.	Denominação	Simb.	Qt.	Denominação	Simb.
01	Encarregado Técnico de Atendimento, vinculado ao Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos.	FG-11	01	Coordenador Técnico de Arquivo, vinculado ao Departamento de Arquivo Público Municipal, da Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos.	FG-11
Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013.			Nova denominação conferida por este Decreto.		
Qt.	Denominação	Simb.	Qt.	Denominação	Simb.
01	Procurador Municipal, vinculada a Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos.	FG-13	01	Encarregado Técnico de Atendimento, vinculado ao Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos.	FG-13

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 05 de setembro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

### DECRETO Nº 9.188, de 05/09/2014

Denomina e delimita vias públicas, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos protocolados n.ºs. 0950369/2013; 1430159/2013; 2390230/2012 e 2900186/2013,

#### DECRETA

Art. 1º. Ficam denominadas e delimitadas as seguintes vias públicas abaixo especificadas:

- Fica denominada de RUA COÉFOROS VIANA DE MORAES, a Rua nº 06 do Loteamento Jardim Colinas Verdes, desta cidade;
- A RUA CORRUPÇÃO é extensiva ao seu prolongamento, a antiga Rua 01 do Loteamento Jardim Colinas Verdes, nesta cidade;
- A RUA BATUIRA é extensiva ao seu prolongamento, trecho compreendido entre a Rua Saira, no Núcleo Residencial Santa Maria, até a Rua Coéforos Viana de Moraes (antiga Rua 06), do Loteamento Jardim Colinas Verdes, nesta cidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o inciso III, do Art. 1º do Decreto n. 4.802, de 04/02/2011; e o Art. 1º do Decreto n. 4.812, de 09/02/2011;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 05 de setembro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

### DECRETO Nº 9.199, de 09/09/2014

Denomina de Arnaldo José de Moraes via do Loteamento Parque dos Pinheiros, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal n.º 7.334/2003, tendo em vista o contido no protocolado nº 2900176/2013,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica denominada de Rua ARNALDO JOSÉ DE MORAES, a antiga Rua nº 13, no Parque dos Pinheiros, Bairro do Cará-Cará, compreendida no trecho entre a Rua Aracy de Moraes Rodrigues e a Rua Edilson Araújo, do Parque dos Pinheiros, nesta cidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 09 de setembro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

## LICITAÇÕES

### AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

### Pregão, na Forma ELETRONICA nº 426/14

Data: 24/09/2014

Horário: 13H30

Objeto: Aquisição de 12(doze) entradas de serviço padrão Copel montados para atendimento a situação de emergência ocasionada por máquinas e caminhões da frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa/Paraná.

Valor máximo: R\$ 7.188,00 (sete mil cento e oitenta e oito reais). Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, Ronda, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00, ou ainda pelo fone (42) 3224-1176 ou ainda pelo Site: [www.pg.pr.gov.br](http://www.pg.pr.gov.br) / [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). PREGOEIRA: Claudete Quadros.

ALESSANDRO LOZZA PEREIRA DE MORAES

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PONTA GROSSA, 10 DE SETEMBRO DE 2014.

### AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

### Pregão, na Forma ELETRONICA nº 432/14

Data: 24/09/2014

Horário: 15H00

Objeto: Contratação de serviço de locação de máquinas com respectivos operadores para o desenvolvimento das obras de conservação de Estradas Vicinais e demais serviços atinentes à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ponta Grossa, Paraná.

Valor máximo: R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais). Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, Ronda, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00, ou ainda pelo fone (42) 3224-1176 ou ainda pelo Site: [www.pg.pr.gov.br](http://www.pg.pr.gov.br) / [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). PREGOEIRA: Claudete Quadros.

GUSTAVO RIBAS NETTO

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

PONTA GROSSA, 10 DE SETEMBRO DE 2014.

### AVISO DE ESCLARECIMENTO Nº 01 PREGÃO, SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, NA FORMA ELETRÔNICA 401/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público o ESCLARECIMENTO para realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, Sistema Registro de Preços, na Forma Eletrônica - 401/2014. - Objeto: Aquisição de aparelhos e equipamentos médicos para uso nos Hospitais e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Aos possíveis interessados em participar do referido Pregão, esclarece que: Onde consta:

Lote	Item	Qt.	Emb	Descrição do objeto	Vir Unit	Vir Total
8	1	10,00	UND	FOCO CIRÚRGICO PORTÁTIL. Características técnicas mínimas exigidas conforme em Edital	9.856,67	98.566,70
13	1	200,00	UND	Suporte de parede para coletor perfuro-cortante. Confeccionado em aço, com pintura epóxi na cor branca. Tamanho para coletor de capacidade 3 litros.	29,20	5.840,00
14	1	350,00	UND	Suporte de parede para coletor perfuro-cortante. Confeccionado em aço, com pintura epóxi na cor branca. Tamanho para coletor de capacidade 7 litros.	32,13	11.245,50
15	1	350,00	UND	Suporte de parede para coletor perfuro-cortante. Confeccionado em aço, com pintura epóxi na cor branca. Tamanho para coletor de capacidade 13 litros.	33,40	11.690,00
16	1	200,00	UND	Suporte de parede para coletor perfuro-cortante. Confeccionado em aço, com pintura epóxi na cor branca. Tamanho para coletor de capacidade 20 litros.	36,00	7.200,00

Considere-se:

Lote	Item	Qt.	Emb	Descrição do objeto	Vir Unit	Vir Total
8	1	10,00	UND	FOCO CIRÚRGICO PORTÁTIL. Características técnicas mínimas: três refletores de luz fria, branca e uniforme. Intensidade de iluminação de 45.000 lux. Centralização de foco realizada pela manopla desenvolvida em alumínio anodizado, autolavável, permitindo uma maior higienização e assepsia quanto ao manuseio do equipamento. Base inferior composta por quatro rodízios, com travas para stop de fácil aplicação e desaplicação, disposto em formato de X, desenvolvido em ferro fundido, revestido por capa de acabamento em material PSAI, facilitando quando da necessidade de reposição do mesmo. Transformador de energia com chave seletora tipo H-H, possibilitando ao usuário determinar ao equipamento ser alimentado pela voltagem de 110 ou 220 V, conforme sua rede elétrica local. Altura holofoto variável entre 1,00 a 1,90 m. Acompanha bateria com gel hospitalar	9.856,67	98.566,70

Item	Quantidade	Valor	Unidade	Descrição	Valor	Valor
13	1	200,00	UND	Suporte de parede para coletor perfuro-cortante. Confeccionado em aço, com pintura epóxi na cor branca. Tamanho para coletor de capacidade 3 litros. Acompanha parafusos e buchas para fixação.	29,20	5.840,00
14	1	350,00	UND	Suporte de parede para coletor perfuro-cortante. Confeccionado em aço, com pintura epóxi na cor branca. Tamanho para coletor de capacidade 7 litros. Acompanha parafusos e buchas para fixação.	32,13	11.245,50
15	1	350,00	UND	Suporte de parede para coletor perfuro-cortante. Confeccionado em aço, com pintura epóxi na cor branca. Tamanho para coletor de capacidade 13 litros. Acompanha parafusos e buchas para fixação.	33,40	11.690,00
16	1	200,00	UND	Suporte de parede para coletor perfuro-cortante. Confeccionado em aço, com pintura epóxi na cor branca. Tamanho para coletor de capacidade 20 litros. Acompanha parafusos e buchas para fixação.	36,00	7.200,00

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas. Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 18:00 h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3220-1349 ou no site [www.pontagrossa.pr.gov.br/](http://www.pontagrossa.pr.gov.br/) [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) Ponta Grossa, 10 de setembro de 1914  
**Pregoeiro: Josiane Freitas Gonçalves**

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 83/2014

**Objeto e finalidade:** Contratação de profissionais para o desenvolvimento de palestras para realização do "II CONGRESSO DE EDUCAÇÃO DE PONTA GROSSA-LEITURA E FORMAÇÃO DE LEITORES", conforme o disposto do protocolado 2530209/2014.

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	SVÇ	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	FLASH STAR CINE E VIDEO E EVENTOS ARTISTICOS LTDA

**Valor:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
**Prazo:** 1 dia

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
6700	339039220000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS

**Fundamento:** Conforme Artigo 25, inciso II, C/C 13, inciso VI da Lei n. 8.666/93 10/09/14 - Esméria de Lourdes Saveli - Secretaria Municipal de Educação

#### Resultado do Pregão nº 429/2014

**Pregão Eletrônico nº 429/2014 - Processo nº 685/2014 - para Contratação de empresa especializada nos serviços de impressão e montagem de mini bandeiras do Município de Ponta Grossa, realizado em 10/09/2014.**

Lote	Item	Fornecedor	Qty	Unitário	Total
1	1	GRAFICA LAGOA DOURADA LTDA	5000	0,5000	2.500,00

Totais por fornecedor:

Fornecedor	Valor Total
GRAFICA LAGOA DOURADA LTDA	2.500,00

**PREGOEIRO: Beatriz Vieira**  
Ponta Grossa, 10 de setembro de 2014.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

##### Licitação Modalidade

##### Concorrência Pública nº 016/2014

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, torne-se público o resultado da licitação em epígrafe, declarando como vencedor, **WALDEMOR JACINTO DE RESENDE**, brasileiro, casado, pastor, portador da CI.RG nº 7.549.291-0 e inscrito no CPF/MF nº 918.759.279-72, residente e domiciliado à Rua Assembleia de Deus, nº 615, Colônia Dons Luiza, Ponta Grossa, Paraná, com a proposta no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, sendo que o referido valor será pago em 36 (trinta e seis) parcelas atualizadas nos termos do edital.

##### Ponta Grossa, 10 de setembro de 2014.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Ponta Grossa

#### Resultado do Pregão Eletrônico 296/2014

**Pregão nº 296/2014 - Processo nº 479/2014 - para aquisição de material de consumo para uso do CAPS - AD. - Secretaria Municipal de Saúde, realizado em 28/07/2014.**

Lote	Item	Fornecedor	Qty	Unitário	Total
1	5	CALUX COMERCIAL EIRELI	300	0,65	195,00
1	6	CALUX COMERCIAL EIRELI	120	0,50	60,00
1	7	CALUX COMERCIAL EIRELI	3	37,97	113,91
1	8	CALUX COMERCIAL EIRELI	3	127,22	381,66
1	9	CALUX COMERCIAL EIRELI	3	142,30	426,90
1	10	CALUX COMERCIAL EIRELI	10	14,00	140,00
1	11	CALUX COMERCIAL EIRELI	20	44,00	880,00
1	12	CALUX COMERCIAL EIRELI	24	16,25	390,00
1	13	CALUX COMERCIAL EIRELI	24	11,27	270,48
1	14	CALUX COMERCIAL EIRELI	24	14,07	337,68
1	17	CALUX COMERCIAL EIRELI	12	5,49	65,88
1	18	CALUX COMERCIAL EIRELI	24	32,50	780,00
1	19	CALUX COMERCIAL EIRELI	24	8,00	192,00
1	20	CALUX COMERCIAL EIRELI	24	20,38	489,12
1	21	CALUX COMERCIAL EIRELI	24	9,10	218,40
1	2	ABS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA LIVRARIAS LTDA	60	9,00	540,00
1	3	ABS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA LIVRARIAS LTDA	60	10,69	641,40
1	4	ABS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA LIVRARIAS LTDA	60	12,04	722,40
1	15	ABS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA LIVRARIAS LTDA	12	55,00	660,00
1	1	INFODIGITAL ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA LTDA ME	1200	3,30	3.960,00

Totais por fornecedor:

Fornecedor	Valor Total
CALUX COMERCIAL EIRELI	4.941,03
ABS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA LIVRARIAS LTDA	2.563,80
INFODIGITAL ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA LTDA ME	3.960,00

ITEM 16 - FRUSTRADO  
PREGOEIRO: Indianara de F. Eidam  
Maiores informações: (42) 3220-1349

#### Resultado do Pregão Eletrônico 327/2014

**Pregão nº 327/2014 - Processo nº 528/2014 - para contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de Ponta Grossa à Curitiba e Campina Grande do Sul (Paraná), e retorno a Ponta Grossa, para pacientes do TFD (Tratamento fora do domicílio) - Secretaria Municipal de Saúde, realizado em 18/08/2014.**

Lote	Item	Fornecedor	Qty	Unitário	Total
1	1	EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.	1	633.590,0000	633.590,00

Totais por fornecedor:

Fornecedor	Valor Total
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.	633.590,00

Pregoeira: Indianara de F. Eidam  
Maiores informações: (42) 3220-1349

#### RESULTADO DO PREGÃO N. 371/2014

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em EXCURSÃO para atender as necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos executado no CRAS - Centro de Referência em Assistência Social, da Gerência de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.  
**EMPRESA:** Laura Rodrigues Vedan - ME  
**LOTE 01 - RESTOU FRUSTRADO**

Ponta Grossa, 10 de setembro de 2014.

Pregoeira: Claudete Quadros

## CONTRATOS

#### CONTRATO Nº 678/2014.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
**CONTRATADA:** MURIEL TEIXEIRA PIANOWSKI & CIA LTDA.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento (abastecimento) de combustível óleo diesel S 10 (4.800 litros).  
**VALOR:** R\$ 12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais).  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**FORO:** Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 379/2014.

## FMC FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

#### ATA DO 2º CONCURSO DE DANÇA DE SALÃO

As seis dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, às vinte horas, no Cine-Teatro Ópera, sito à rua XV de Novembro nº 472, realizou-se o 2º Concurso de Dança de Salão pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa através da Fundação Municipal de Cultura e do Conselho Municipal de Política Cultural. Inscreveram-se dez duplas no total. Feita a apresentação de cada dupla e respectiva avaliação pelos três jurados: Fábio Ricardo de Bomfim, Priscila Izzi Marques de Oliveira Rizzo e Douglas Ferreira Schlichting, foi realizada a somatória das notas pelo servidor da Fundação Municipal de Cultura Renato Pereira e a conferência pelos membros da comissão organizadora Carmi Jasper, conselheira representante do segmento de dança no Conselho Municipal de Política Cultural e Ana Patrícia Max Raimundo, chefe da divisão de dança da Fundação Municipal de Cultura. Em seguida foi apresentado o resultado com entrega simbólica da respectiva premiação, conforme o edital do 2º Concurso de Dança de Salão, ficando em primeiro lugar a dupla Gabriela Eudete Lopes e Daniel Augusto Wencelowski, que receberá mil reais, em segundo lugar a dupla Aline Jasper e Márcio Silva , que receberá oitocentos reais, terceiro lugar a dupla Shelly Gonçalves dos Santos e André Felipe Kloster, que receberá seiscentos reais, quarto lugar a dupla Denise Aparecida de Lima Nascimento e Guriã adalberto Nascimento, que receberá quatrocentos reais, quinto lugar a dupla Ailixa Pozzer de Castro e Lucas Augusto Rohde , que receberá trezentos reais, sexto lugar a dupla Itamará N. de Campos e Alexandre da Rocha Zanini, que receberá trezentos reais, sétimo lugar a dupla Emilly de Mattos e Willian A. Antunes, que receberá duzentos reais, oitavo lugar a dupla Ticiane Teixeira e Elvis Anselmo Ramos, que receberá duzentos reais, nono lugar a dupla Maria Luiza Gorte Stremel e Jean Carlo Ribas, que receberá duzentos reais e décimo lugar a dupla Isabelá Valões Svianteck e Gabriel Ferraz, que receberá duzentos reais. Nada mais havendo a constar, encerrou-se as atividades, sendo a ata redigida e assinada por mim Ana Patrícia Max Raimundo, Carmi Jasper, Renato Pereira, Fábio Bomfim, Priscila Rizzo e Douglas Schlichting.

#### 2º CONCURSO DE DANÇA EMMA SINTANI 2014

##### EDITAL 022/2014

#### I - Da realização

**Artigo 1º -** A Prefeitura de Ponta Grossa, através da Fundação Municipal de Cultura de Ponta Grossa e do Conselho Municipal de Política Cultural, com a finalidade de estimular a produção dos Grupos de Dança da cidade e região Sul do Brasil e promover o intercâmbio entre os grupos, atendendo as políticas culturais do município, realizará o 2º Concurso de Dança Emma Sintani, no dia 20 e 21 de setembro de 2014, no Teatro Ópera.

#### II- Das inscrições

**Artigo 2º -** As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas na Casa da Dança, Rua Sete de Setembro nº 510 - Centro, no período de 25 de agosto a 12 de setembro de 2014, das 13h às 18h, por meio de preenchimento de ficha de inscrição contendo as seguintes informações:

- Nome do grupo;
- Nome do coordenador do grupo, endereço, telefone, celular, e-mail;
- Nome do coreógrafo;
- Nome do responsável pela sonoplastia;
- Nome da coreografia;
- Tempo de duração da coreografia;
- Categoria e Modalidade;
- Nome da música e do compositor;
- Número de dançarinos;
- Relação com nome completo dos dançarinos, RG, data de nascimento e idade.

**Artigo 3º -** Poderão inscrever-se grupos de dança de Ponta Grossa e região, sul do Brasil respeitando os seguintes critérios:

- Faixa etária:** sem limite de idade
- Número de participantes:**
  - Mínimo 01 (um);
  - Máximo 30 (trinta).
- Categorias:**
  - Academias
  - MODALIDADES: clássico, jazz, dança moderna, dança contemporânea;
  - Popular
  - MODALIDADES: étnicos, folclóricos, danças nacionais e estrangeiras, dança de rua, sapateado americano, dança ministerial, entre outras;
- Tempo de apresentação:** até 03 (três) coreografias por grupo, com no máximo 10 (dez) minutos cada coreografia.
- Cada grupo deverá optar pela participação em uma única categoria (Academias ou Popular).

#### III - Da premiação

**Artigo 4º -** Os grupos concorrerão aos seguintes prêmios:

- Categoria: academias**
  - 1º lugar - R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
  - 2º lugar - R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
  - 3º lugar - R\$ 1.000,00 (mil reais)
  - 4º lugar - R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- Categoria: popular**
  - 1º lugar - R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
  - 2º lugar - R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
  - 3º lugar - R\$ 1.000,00 (mil reais)
  - 4º lugar - R\$ 800,00 (oitocentos reais)

**Prêmio Especial EMMA SINTANI:** este prêmio será conferido ao Grupo que apresentar a coreografia com a maior pontuação do concurso.

#### IV - Do julgamento

**Artigo 5º -** O corpo de jurados será designado pela Comissão Organizadora do Concurso.

**Artigo 6º -** Os trabalhos serão avaliados por categoria, sendo premiados os grupos que alcançarem as maiores notas na categoria em que estão inscritos;

**Parágrafo Único:** os grupos que apresentarem mais de uma coreografia serão classificados com a coreografia com a maior nota.

**Artigo 7º -** Os quesitos de avaliação serão os seguintes:

- Coreografia** (com peso 3) - criatividade e sintonia dos passos no desenho

coreográfico dos dançarinos (as notas deste quesito serão multiplicadas por 3);

- Técnica** (com peso 3) - grau de precisão ao executar os movimentos da dança (as notas deste quesito serão multiplicadas por 3);
- Interpretação artística** (com peso 2) - desenvoltura ao representar e exprimir o que estão dançando (as notas deste quesito serão multiplicadas por 2);
- Harmonia do grupo** (com peso 1) - equilíbrio da melodia com o ritmo dos dançarinos (as notas deste quesito serão multiplicadas por 1);
- Figurino** (com peso 1) - traje adequado ao estilo de dança e à proposta apresentada (as notas deste quesito serão multiplicadas por 1);

**Artigo 8º -** Os jurados atribuirão para cada quesito julgado, notas de 1 (um) a 10 (dez), podendo ser fracionadas.

**Artigo 9º -** Em caso de empate entre os concorrentes, o desempate se dará obedecendo a maior nota nos critérios na ordem abaixo:

- 1º - Coreografia;
- 2º - Técnica;
- 3º - Interpretação artística;
- 4º - Harmonia do casal;
- 5º - Figurino.

**Parágrafo único** - Persistindo o empate, o prêmio será dividido em partes iguais.

**Artigo 10º -** A Comissão Julgadora é soberana e sua decisão é irrevogável.

**Artigo 11º -** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

#### V - Dos ensaios

**Artigo 12º -** Os ensaios para cada grupo serão definidos pela Comissão Organizadora de acordo com o número de inscritos e respeitando a ordem de apresentação.

**Artigo 13º -** Cada grupo terá direito ao tempo de ensaio correspondente ao tempo das suas coreografias inscritas, devendo desocupar imediatamente o palco para o ensaio do próximo grupo.

**Artigo 14º -** O grupo que não estiver presente e pronto para ensaiar no horário determinado perderá o direito de ensaio.

**Artigo 15º -** O responsável pela sonoplastia deverá dirigir-se à cabine de som assim que iniciar o horário de seu ensaio levando o CD que será utilizado no dia da apresentação, contendo apenas a música que será executada, gravada em faixa única e exclusiva, com etiqueta identificando a dupla e a coreografia, e lá permanecer para instruções até o término do tempo de ensaio do grupo que representa.

**Artigo 16º -** Apenas o grupo e seus responsáveis técnicos poderão ter acesso aos camarins, palco, auditório e cabine de som, e exclusivamente no seu horário de ensaio, não podendo lá permanecer antes ou após esse período.

**Artigo 17º -** Caso o grupo não participe do ensaio, é obrigatório o teste de som junto ao operador de som do evento, 1h (uma hora) antes do início das apresentações, a fim de evitar contratempos que possam comprometer a qualidade do evento.

#### VI - Das apresentações

**Artigo 18º -** As apresentações serão realizadas no Teatro Ópera no dia 20 e 21 de setembro de 2014, em horário a ser definido pela Comissão Organizadora, de acordo com o número de inscrições.

**Artigo 19º -** A ordem de apresentação será definida pela Comissão Organizadora.

**Artigo 20º -** Os camarins serão coletivos e obedecerão a uma planilha de uso que respeitará a ordem de apresentação no palco, devendo ser desocupado logo após a apresentação do grupo, dando lugar ao seguinte, mesmo que tenha outras coreografias intercaladas na mesma noite.

**Artigo 21º -** O grupo e seus responsáveis técnicos deverão estar no local do evento 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início das apresentações, devendo o responsável pela sonoplastia levar imediatamente o CD que foi utilizado no ensaio para o operador de som do evento, retornando à cabine de som 5 (cinco) minutos antes do início da apresentação de seu grupo e lá permanecer para instruções até o término da respectiva apresentação.

**Artigo 22º -** A base da iluminação e a afinação da caixa cênica serão as mesmas para todos os grupos participantes.

**Artigo 23º -** Não serão permitidas apresentações que por sua natureza possam danificar o palco, prejudicar o andamento dos trabalhos posteriores ou colocar em risco a integridade física de qualquer participante ou público do evento, ficando proibido o uso de animais, fogo, terra, ou qualquer substância que torne escorregadia a superfície do palco, sob pena de desclassificação.

**Artigo 24º -** A Comissão Organizadora não se responsabiliza por problemas médicos que porventura ocorram com os participantes durante os ensaios e apresentações, bem como a perda de objetos e valores nas dependências do teatro.

**Artigo 25º -** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

PAULO EDUARDO GOULART NETTO  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA  
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

## CPS COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS

#### AVISO DE EDITAL

A Companhia Pontagrossense de Serviços - CPS, através de seu Departamento de Compras e Licitações torna público, a realização do seguinte procedimento licitatório:

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 022/2014

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014

Data da Licitação: 01/10/2014 Horário: 14:00 hrs  
Data de Protocolo dos Envelopes: Até dia 30/09/2014 Horário: 17:00 hrs  
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica, conforme memorial descritivo, quantitativo, projetos e cronograma, anexos ao edital das ruas abaixo relacionadas:

Item	RUA	Bairro	Valor total. Máx.
1	Rua Augusta Dalcol Primor, trecho entre as Ruas Bernardo Erich Lohmann e Maria de Lurdes Primor	Jardim Primor	R\$ 32.127,57
2	Rua Bernardo Erich Lohmann, trecho entre as Ruas Maria Alvina Primor e Augusta Dalcol Primor	Jardim Primor	R\$ 36.156,90
3	Rua Fermiano Onofre Coelho, trecho entre as Ruas Maria Alvina Primor e Ramílio Ferreira de Lima	Jardim Primor	R\$ 41.744,90
4	Rua José Antonio Primor, trecho entre as Ruas Rio Paranapanema e Rua Rio Itararé	Jardim Primor	R\$ 46.463,92
5	Rua Luciano Spinardi, trecho entre as Ruas Maria Alvina Primor e Arnaldo Teixeira	Jardim Primor	R\$ 56.164,43
6	Rua Maria Alvina Primor, trecho entre as Ruas Alfredo Rodrigues e Final de Rua	Jardim Primor	R\$ 38.115,86
7	Rua Maria Alvina Primor, trecho entre as Ruas Luciano Spinardi e José Antonio Primor	Jardim Primor	R\$ 35.772,57
8	Rua Maria Alvina Primor, trecho entre as Ruas Naldí Teixeira e Fermiano Onofre Coelho	Jardim Primor	R\$ 36.154,61

9	Rua Maria Alvina Primor, trecho entre as Ruas Fermiano Onofre Coelho e Virginia Medeiros Sikorski	Jardim Primor	R\$ 36.244,49
10	Rua Maria Alvina Primor, trecho entre as Ruas Maria de Lurdes Dalcol e Luciano Spinardi	Jardim Primor	R\$ 35.065,19
11	Rua Maria Alvina Primor, trecho entre as Ruas José Antonio Primor e Naldi Teixeira	Jardim Primor	R\$ 36.075,89
12	Rua Maria Alvina Primor, trecho entre as Ruas Maria de Lurdes Primor e Bernardo Erich Lohmann	Jardim Primor	R\$ 48.530,77
13	Rua Maria de Lurdes Primor, trecho entre as Ruas Augusta Dalcol Primor e Arnaldo Teixeira	Jardim Primor	R\$ 32.252,57
14	Rua Maria de Lurdes Primor, trecho entre as Ruas Augusta Dalcol Primor e Maria Alvina Primor	Jardim Primor	R\$ 32.513,74
15	Rua Naldi Teixeira, trecho entre as Ruas Maria Alvina Primor e Ramílio Ferreira de Lima	Jardim Primor	R\$ 40.508,52
VALOR TOTAL MÁXIMO			R\$ 583.891,93

Modalidade: Tomada de Preços - Empreitada Global, tipo Menor preço.  
Valor total máximo: R\$ 583.891,93 (quinhentos e oitenta e três mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e três centavos).

Maiores informações, bem como a integral do edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras e Licitações da CPS - localizada na Av. Visconde de Taunay, 794, Bairro Ronda em Ponta Grossa/PR, de segunda a sexta no horário das 08h30min às 11h30min e 13h30min às 17h00min ou pelo telefone: 42-3026-1600 ou ainda pelo Site: www.cpspg.com.br.

Ponta Grossa, 09 de setembro de 2014.

**Odalton José Moreira de Souza**  
Diretor Presidente

## PROLAR COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2014 CONVITE Nº 007/2014

O Senhor DINO ATHOS SCHRUTT, no uso de suas atribuições como Diretor Presidente da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e de acordo com a legalidade de todos os procedimentos adotados no processo administrativo em referência, em estrita consonância com os princípios elencados no art. 3º da Lei 8.666/93, torna-se pública a homologação/adjudicação do processo licitatório da modalidade Convite em epígrafe. Objeto: Renovação de Seguro de Vida com cobertura de morte ou invalidez permanente ou total por acidente - Apólice de Mercado SH/AM, fora do sistema Financeiro de Habitação - SFH, por Companhia Seguradora através de formalização, conforme estabelecido pela Resolução CNSP nº 205/2009 da SUSEP, garantindo a quitação do saldo devedor vincendo dos Segurados (adquirentes de imóveis empreendidos pela Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR), na ocorrência de um dos eventos cobertos. Tipo: Menor preço (Menor Taxa de Seguro aplicada). Vencedor: Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02. Valor: 0,071229% (taxa máxima mensal).

Ponta Grossa, 09 de setembro de 2014.

**DINO ATHOS SCHRUTT**  
Diretor Presidente - PROLAR

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2014 - RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, CNPJ 81.670.804/0001-08.  
CONTRATADO: SONIA C. MARKUS GOLDHARDT ME - CNPJ 11.230.866/0001-05  
OBJETO: Aquisição de 13 (treze) Camisetas em malha, para utilização dos funcionários da Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR.  
VALOR TOTAL: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).  
RECURSOS: Conta Corrente nº 996-1, Agência 0400 do Banco Caixa Econômica Federal.  
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Ponta Grossa, 10 de setembro de 2014.

**DINO ATHOS SCHRUTT**  
Diretor Presidente - PROLAR

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2014 - RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, CNPJ 81.670.804/0001-08.  
CONTRATADO: BENEKAR COM. DE PEÇAS LTDA - EPP - CNPJ 00.902.992/0001-42  
OBJETO: Manutenção de 01 (um) veículo Gol de placa AOT-3654 da frota da PROLAR.  
VALOR TOTAL: R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).  
RECURSOS: Conta Corrente nº 996-1, Agência 0400 do Banco Caixa Econômica Federal.  
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Ponta Grossa, 10 de setembro de 2014.

**DINO ATHOS SCHRUTT**  
Diretor Presidente - PROLAR

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2014 - RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, CNPJ 81.670.804/0001-08.  
CONTRATADO: MAGMÓVEIS EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ 80.252.893/0001-00.  
OBJETO: Aquisição de 02 (duas) mesas para escritório as quais serão utilizadas nas dependências da PROLAR.  
VALOR TOTAL: R\$ 312,00 (trezentos e doze reais).  
RECURSOS: Conta Corrente nº 996-1, Agência 0400 do Banco Caixa Econômica Federal.  
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Ponta Grossa, 10 de setembro de 2014.

**DINO ATHOS SCHRUTT**  
Diretor Presidente - PROLAR

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Senhor DINO ATHOS SCHRUTT, no uso de suas atribuições como Diretor Presidente da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, em conformidade com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores e de acordo com a legalidade de todos os procedimentos adotados no processo administrativo em referência, em estrita consonância com os princípios elencados no art. 3º da Lei 8.666/93, torna-se pública a homologação do processo licitatório da modalidade Pregão Presencial em epígrafe.

Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual de Materiais de Consumo (limpeza, higiene e gêneros alimentícios) para atender as necessidades administrativas da PROLAR, conforme quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

MATERIAL DE CONSUMO					
ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
01	Adoçante líquido sacarina - embalagem frasco 100ml	unid.	36,00	R\$ 2,25	D'MILLE
02	Açúcar Refinado - embalagem 5kg	unid.	12,00	R\$ 7,75	D'MILLE
03	Água sanitária, composição de hipoclorito de sódio e água, teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. - embalagem 2 litros	unid.	250,00	R\$ 2,90	D'MILLE
04	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 46,2%, - embalagem 1 litro	unid.	90,00	R\$ 3,05	T.R.CARPES

05	Pá coletora de lixo, tamanho 14x20cm, em plástico resistente, comprimento cabo 16 cm.	unid.	2,00	R\$ 3,85	T.R.CARPES
06	Balde plástico, em polietileno, resistente a impacto, capacidade 10 litros, alça de ferro.	unid.	5,00	R\$ 8,75	T.R.CARPES
07	Café torrado e moído, embalagem a vácuo de 500 gr., selo de pureza.	unid.	340,00	R\$ 7,30	D'MILLE
08	Cera líquida, incolor, brilho fácil, acondicionada em frasco plástico resistente de 750 ml., 1ª qualidade.	unid.	50,00	R\$ 4,90	T.R.CARPES
09	Cera líquida, vermelha, brilho fácil, acondicionada em frasco plástico resistente de 750 ml., 1ª qualidade.	unid.	350,00	R\$ 4,60	T.R.CARPES
10	Mexedor pequeno para cafezinho - embalagem c/ 500 unid.	pct	2,00	-	DESERTO
11	Copo de água, tipo descartável, material poliestireno, capacidade 200 ml, cor branca, leitoso, alta resistência - embalagem com 100 unid.	pct	140,00	R\$ 2,80	T.R.CARPES
12	Copo de água, tipo descartável, material poliestireno, capacidade 50 ml, cor branca, leitoso, alta resistência - embalagem com 100 unid.	pct	30,00	R\$ 1,50	T.R.CARPES
13	Desinfetante líquido, bactericida, biodegradável, aroma eucalipto - embalagem 2 litros	unid.	95,00	R\$ 3,85	D'MILLE
14	Detergente líquido para louça neutro - embalagem 500mL	unid.	50,00	R\$ 1,20	T.R.CARPES
15					
Espanja para limpeza, dupla face, uma face abrasiva, outra face em esponja, antibacteriana, medidas aproximadas de 110x75x15mm unid.			48,00	R\$ 0,52	T.R.CARPES
16	Toalha de papel com duas dobras natural, folhas 20 x 21 cm, fardo com 1000 unidades	fardo	180,00	R\$ 3,92	T.R.CARPES
17	Fibra limpeza geral 100x260	unid.	40,00	R\$ 0,98	T.R.CARPES
18	Filtro de Papel, tipo coador descartável café, tamanho 103, caixa com 30 unidades	cx.	36,00	R\$ 2,03	D'MILLE
19	Flanela, material algodão, medidas aproximadas 40x30 cm, cor laranja, acabamento nas bordas, dupla face flanelada	unid.	50,00	R\$ 1,30	T.R.CARPES
20	Leite integral longa vida 1 litro - embalagem caixa com 12 unid.	cx.	35,00	R\$ 27,40	D'MILLE
21	Lustra móveis - embalagem frasco com 200mL	unid.	25,00	R\$ 2,71	T.R.CARPES
22	Luva para limpeza, tamanho M, material de borracha, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderapante, sem forro.	unid.	100,00	R\$ 2,60	D'MILLE
23	Limpador Multiuso c/ álcool - embalagem 500mL	unid.	180,00	R\$ 2,83	T.R.CARPES
24	Papel higiênico, comprimento 30 metros, largura 11cm, tipo picotado, folhas dupla, cor branca. Fardo com 8 unid.	unid.	360,00	R\$ 2,83	D'MILLE
25	Querosene - embalagem 900mL	unid.	25,00	R\$ 7,25	D'MILLE
26	Rodo, material cabo alumínio, material suporte metal reforçado, comprimento suporte 30 cm, quantidade borrachas 2 unidades, tamanho pequeno.	unid.	2,00	-	DESERTO
27	Sabão em pó - embalagem 1 kg	unid.	90,00	R\$ 3,80	T.R.CARPES
28	Sabonete Líquido (erva doce) - embalagem 5 litros	unid.	35,00	R\$ 9,78	T.R.CARPES
29	Açúcar refinado granulado em sachê 5 gr. - embalagem caixa com 400 unidades.	cx.	1,00	-	DESERTO
30	Saco alvejado de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo 50x65 aproximadamente, material algodão cru, tipo saco.	unid.	100,00	R\$ 3,04	T.R.CARPES
31	Saco plástico para lixo, capacidade 20 L, cor preta, espessura 0,012 micra, rolo com no mínimo 100 unidades.	rolo	60,00	R\$ 3,94	T.R.CARPES
32	Saco plástico para lixo, capacidade 100 L, cor preta, espessura 0,012 micra, rolo com no mínimo 100 unidades.	rolo	100,00	R\$ 16,70	T.R.CARPES
33	Sapólio em pó - embalagem frasco de 300 gramas	unid.	50,00	R\$ 2,05	D'MILLE
34	Vassoura plástica de cerdas de nylon	unid.	5,00	R\$ 4,24	T.R.CARPES
35	Vassoura de madeira, cerdas de pelo, suporte 40 cm	unid.	3,00	R\$ 17,47	T.R.CARPES
36	Escova plástica sanitária de nylon c/ suporte	unid.	5,00	R\$ 4,42	D'MILLE
37	Rodo, material cabo alumínio, material suporte metal reforçado, comprimento suporte 40 cm, quantidade borrachas 2 unidades, tamanho grande	unid.	2,00	-	DESERTO
38	Vassoura grande de madeira, cerdas de pelo, suporte com 60 cm.	unid.	2,00	-	DESERTO
39	Lã de aço 8 unid. 44 gr.	unid.	2,00	R\$ 1,20	T.R.CARPES
40	Álcool gel antisséptico - embalagem 5 litros	unid.	2,00	R\$ 25,50	D'MILLE

Itens: 10, 26, 29, 37 e 38: DESERTO.

Contratante: Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR.  
Vencedor/Contratada: D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP, CNPJ sob nº 12.148.000/0001-12 e T.R. CARPES & CIA LTDA - EPP, CNPJ sob nº 11.626.657/0001-85.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Ponta Grossa, 09 de setembro de 2014.

**DINO ATHOS SCHRUTT**  
Diretor Presidente - PROLAR

## AMTT AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

### EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2013

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE  
CONTRATADA: NOVA RÚSSIA COMÉRCIO DE ÁGUAUS LTDA  
CLÁUSULA PRIMEIRA: acordam as partes em prorrogar a vigência do contrato, conforme cláusula quinta do instrumento originário, em 12 (doze) meses, com início em 18 de setembro de 2014 e término em 18 de setembro de 2015.

**Eduardo Guimarães Kalinoski**  
Presidente da Autarquia Municipal de Transito e Transporte

### EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2011

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE  
CONTRATADA: BASE FORTE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA  
CLÁUSULA PRIMEIRA: acordam as partes em prorrogar a vigência do contrato, conforme cláusula quinta do instrumento originário, em 12 (doze) meses, com início em 21 de setembro de 2014 e término em 20 de setembro de 2015.  
CLÁUSULA SEGUNDA: em razão da renovação do contrato, fica acrescido ao valor

contratual, o índice de reajuste calculado pelo IPCA, sendo o valor de R\$23.073,96 (vinte e três mil e setenta e três reais e noventa e seis centavos) mensal, a partir de 21 de setembro de 2014, sendo acrescido ao contrato o valor de R\$ 276.887,46 (duzentos e setenta e seis mil oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos).  
CLÁUSULA TERCEIRA: as despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:  
23.04.2678201474.022000 - manutenção do Terminal Rodoviário Intermunicipal de P. G. Ver. Oldemar Andrade  
3.3.90.39.78.99.00 - limpeza e conservação demais setores da administração  
Red: 4031 Fonte: 1021

**Eduardo Guimarães Kalinoski**  
Presidente da Autarquia Municipal de Transito e Transporte



